



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
Supervisão Administrativa

AV. SÃO JOÃO, 473, 6º andar - Bairro CENTRO - São Paulo/SP - CEP 01035-000
Telefone: 3106-1258

Termo FUNDATEC/ADM Nº 043567878

São Paulo, 04 de maio de 2021.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 06/FPETC/2020
PROCESSO SEI: 8110.2019/0000232-9

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura

CONTRATADA: E. A. P. Pingo Refrigeração EPP

A Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura, CNPJ nº 07.39.800/0001-65, neste ato representada pela Diretora Geral Sra. Maria Eugenia Ruiz Gumiel, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa E. A. P. Pingo Refrigeração EPP, com sede na Avenida Brasil, nº 857, Pavimento Superior, Vila Martins, Rio Claro/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 14.849.140/0001-43, neste ato representada por sua representante legal Sra. Eudes Aparecida Pereira Pingo Proprietária, registro geral R [REDACTED] inscrita no [REDACTED] adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de nº SEI 031531176, resolvem ajustar o CONTRATO nº 06/FPETC/2019, através do presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso IV, artigo 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, no artigo 65, parágrafo 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decretos n.ºs 44.279/2003 e 60.041/2020, consoante despacho autorizatório publicado em 04/03/2021, pág. 05, protocolo SEI nº 040377641, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENEGOCIAÇÃO

- 1.1 Fica reduzido para manutenções bimestrais na sede da Fundação Paulistana e na Escola Makiguti, permanecendo mensal para o Centro de Formação Cultural Cidade Tiradantes, a partir de 01/03/2021
- 1.2 A data base do reajuste anual passa a ser 01/03/2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato que não colidam com os termos do presente Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 5 de maio de 2021

Maria Eugênia Ruiz Gumiel
Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura
CONTRATANTE

Eudes Aparecida Pereira Pingo
E. A. P. Pingo Refrigeração EPP
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Mayra Brito dos Santos Leite, Supervisor(a) Técnico(a) III**, em 04/05/2021, às 15:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edson Ricardo, Coordenador(a)**, em 05/05/2021, às 17:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ruan Pablo Mendes Camara, Chefe de Assessoria Técnico-Jurídico**, em 05/05/2021, às 17:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043567878** e o código CRC **96CA181A**.

05/05/2021

SEI/PMSP - 043567878 - Termo

Referência: Processo nº 8110.2019/0000232-9

SEI nº 043567878


e.